



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE JULHO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 30 de junho a 09 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 01 de julho de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 01/07/2021.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.